



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 24/2020/DG - Manaus, 24 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 19/2020-NuSegInst, datado de 21-01-2020, solicitando o deslocamento dos servidores **Cabo PM Gutemberg Watson Gomes, Soldado PM Gilson Heliton Miranda Alves e Mário Jorge Morais Vasconcelos**, à cidade de Boa Vista-RR, no período de 21-01 a 23-01-2020, para realizar a entrega de processo com oitenta e um volumes ao Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR.

CONSIDERANDO que foi autorizado pelo Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Presidente, Lairto José Veloso o deslocamento dos servidores supramencionados, à cidade de Boa Vista/RR, no período de 21-01 a 23-01-2020, bem como a concessão de diárias e passagens.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **MÁRIO JORGE MORAIS VASCONCELOS**, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Administrativa - Segurança, Classe: C, Padrão: 13, **GILSON HELITON MIRANDA ALVES**, Requisitado – Assistente da 3º Vara do trabalho de Manaus – função: FC-02, **GUTEMBERG WATSON GOMES**, Requisitado – Assistente Administrativo – Gabinete Desdora. Eleonora Saunier Gonçalves – função: FC-03, pelos motivos expostos acima, à cidade de Boa Vista (RR), no período de **21-01 a 23-01-2020**.

Art. 2º CONCEDER aos Servidores citados **duas e meia diárias**, referentes ao período supracitado, sem adicional de deslocamento.

Art. 3º DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral do TRT11ª Região